



MUNICÍPIO DE BARIRI

OBJETO DELIBERAÇÃO

As Comissões e Juizdo e Redação
Finanças e Orçamento

Bariri, 24 de novembro de 2021.

MENSAGEM
Nº 77/2021

SALA SESSÕES 26 / 11 / 2021

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 66/2021 para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto de Lei em autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial, para atender diversas ações do Município na área de Saúde publica.

O valor é proveniente do excesso de arrecadação do exercício corrente do Estado e da União.

Contando com a aprovação da matéria, invoco o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

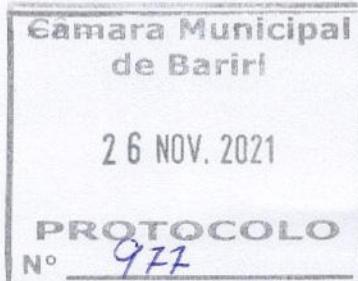
Aproveitando do ensejo, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI - SP





MUNICÍPIO DE BARIRI

= PROJETO DE LEI Nº 66/2021 =

de 24 de novembro de 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$690.795,89 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

				690.795,89
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
572	10.301.5018.2020.0	000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	100.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
02			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS- VINCULADOS	
312	043		TRANSF.ESTADO DEMANDA 2021SS04715	
573	10.301.5018.2020.0	000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	50.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
02			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS- VINCULADOS	
312	043		TRANSF.ESTADO DEMANDA 2021SS04715	
574	10.301.5018.2020.0	000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	50.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
02			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS- VINCULADOS	
312	043		TRANSF.ESTADO DEMANDA 2021SS04715	
575	10.301.5018.2020.0	000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	180.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
05			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS- VINCULADOS	
312	037		COVID-19 PORTARIA 361 - AT.BASICA	
576	10.301.5018.2020.0	000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	90.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
05			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS- VINCULADOS	
312	045		CVFO - COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1	
577	10.301.5018.2020.0	000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	90.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
05			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS- VINCULADOS	
312	045		CVFO - COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1	



MUNICÍPIO DE BARIRI

578	10.301.5018.2020.0	Manutenção da Rede Básica de Saúde	12.240,98
	000		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 05
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS- VINCULADOS	00
	312 041	PORTARIA GM/MS Nº /31-COVID-GESTAÇÃO,PRE	
02 06 01	FMS - Fundo Municipal de	Saúde	
579	10.301.5018.2020.00	Manutenção da Rede Básica de Saúde	71.132,94
	00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS- VINCULADOS	00
	312 040	PORTARIA GM/MS Nº 894-INCENTIVO FINAC.PA	
580	10.301.5018.2020.00	Manutenção da Rede Básica de Saúde	47.421,97
	00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 05
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS- VINCULADOS	00
	312 040	PORTARIA GM/MS Nº 894-INCENTIVO FINAC.PA	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	690.795,89
Fontes de Recurso	
02 00	200.000,00
05 00	490.795,89

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 24 de novembro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal